

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 259/94 - Reatuado em 13-06-95
INTERESSADA : Faculdade de Ciências e Letras de Bragança
Paulista
ASSUNTO : Calendário Escolar - 1994 (Relatório de
Atividades)
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 641/95 CETG "D" APROVADO EM 18-10-95
COMUNICADO AO PLENO EM 01-11-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 210 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 259/94

PARECER CEE Nº 641/95

A Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista desenvolveu suas atividades nesse período com 37 professores e 654 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Ciências habilitação em Biologia

Letras

Educação Artística habilitação
em Desenho

Estudos Sociais habilitação em
Educação Moral e Cívica

História

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1994 da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de outubro de 1995.

a) *Cons. Eduardo Storópoli*
Relator

PROCESSO CEE Nº 259/94

PARECER CEE Nº 641/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Luiz Roberto Dante.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1995.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente da CETG